



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Gabinete do Procurador Geral

*Ref.: Indicação nº 692/2017, de autoria do Dep.
Carlos Giannazi*

Trata-se de Indicação (artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) por intermédio da qual o Dep. Carlos Giannazi sugere ao Senhor Governador do Estado a tomada de providências para o imediato envio à Assembleia Legislativa do projeto de lei complementar que cria e regulamenta o quadro de carreiras de apoio aos Procuradores do Estado de São Paulo.

Foram solicitadas a esta Procuradoria Geral do Estado as informações necessárias a respeito do assunto, cumprindo-me portanto informar que a matéria em questão foi levada ao conhecimento do Senhor Governador pelo Procurador Geral do Estado, não havendo dissenso na ocasião. Ambos concordaram com a necessidade de dotar a Procuradoria Geral do Estado de adequado quadro de apoio técnico, de modo compatível com a complexidade crescente da atuação da Instituição.

Referido encaminhamento ao Poder Legislativo será levado a cabo no momento considerado conveniente e oportuno pelo Chefe do



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Gabinete do Procurador Geral

Executivo bandeirante, detentor da iniciativa desse encaminhamento, nos termos do artigo 24, § 2º, 1, da Constituição Estadual.

São essas as informações que nos competia prestar.

Transmita-se à i. Casa Civil, via aplicativo SIALE.

GPG, 19 de julho de 2017.

JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
Procurador Geral do Estado Adjunto